

TERMO N.º 96/2025 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP

TERMO DE ERRATA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64-154/2024 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Por motivo de erro de digitação, fica corrigida a seguinte cláusula:

Onde se lê:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **09/09/2024** até **09/09/2025**, e seu reajuste em cumprimento do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021."*

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **09/09/2025** até **09/09/2026**, e seu reajuste em cumprimento do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021."*

Permanecem os demais dados inalterados.

São Paulo - SP, 11 de setembro de 2025

DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
Diretor de Logística e Aquisições

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 11/09/2025 12:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1026508

Código de Autenticação: e307387c3a



TERMO N.º 96/2025 - COC-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP